

Solicitação do(s) Certificado(s) de Segurança da China para Corteva™ Agriscience

1. Preencha o seguinte formulário, incluindo a assinatura do Requerente. O signatário deste Requerimento deve ter poderes suficientes para vincular o Requerente em relação aos compromissos e obrigações aqui estabelecidos, os quais o Requerente aceita e se obriga a cumprir neste ato.

2. Marque abaixo quais os certificados de segurança da China são requeridos.

Nome da Empresa ("REQUERENTE"):

(digite o nome exato da empresa como é para aparecer no(s) Certificado acima)

Descreva o tipo de entidade:

Endereço:

Contato Pessoal:

Cidade:

Título:

Estado/Província:

Telefone (incluindo código do país):

Código Postal:

Endereço de e-mail:

País:

Reinsira o endereço de e-mail:

Os Certificados de Segurança para os eventos solicitados listados abaixo (cada um "Evento Coberto") foram emitidos à Corteva Agriscience ou suas afiliadas ("Empresa") pelo Ministério da Agricultura e Assuntos Rurais ("MARA") da República Popular da China ("RPC"). Uma cópia do Certificado de Segurança pode ser exigida pela RPC para obter autorização para importar carregamentos de grãos ou subprodutos contendo um Evento Coberto para a RPC.

Cultura	Evento	Cultura	Evento	Cultura	Evento
☐ Canola	DP-073496-4	☐ Milho	DP4114	☐ Soja	DAS-44406-6
		☐ Milho	TC1507	☐ Soja	DAS-81419-2
		☐ Milho	DAS-59122-7	☐ Soja	DP-305423-1
		☐ Milho	DAS-40278-9	☐ Soja	DP-305423-1 X MON-04032-6

A soja será exportada da Argentina

sim ☐

Não ☐

Como condição para obter uma cópia do certificado de segurança emitido pela MARA ("Certificado de Segurança") para um Evento Coberto da Empresa para auxiliar o Requerente em conexão com a obtenção de quaisquer autorizações necessárias para importação de grãos ou subprodutos contendo Evento(s) Coberto(s) na RPC, o Requerente reconhece expressamente e concorda com os seguintes termos e condições:

- O Certificado de Segurança para Evento(s) Coberto(s) é baseado em um pacote proprietário de dados de segurança e informações fornecidos à MARA pela Empresa e nenhum direito sobre ou para tais dados é fornecido ou concedido ao Requerente;
- O requerente utilizará o Certificado de Segurança apenas em conexão com a importação de remessas contendo Evento(s) Coberto(s) na RPC;
- O requerente não fornecerá uma cópia do Certificado de Segurança, direta ou indiretamente, a qualquer terceiro que não seja o órgão regulador apropriado da RPC como parte do cumprimento de quaisquer requisitos de importação;
- O requerente deve cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis relativos às transações ou atividades para as quais o Certificado de Segurança é utilizado;

- O candidato deverá se inscrever no sistema designado pela Empresa, se exigido pela Empresa, que pode exigir testes para identificação do evento DAS-44406-6 e/or DAS-81419-2, entrada de informações na Empresa ou nos sistemas de suas afiliadas, execução de contratos de licenciamento e/ou quaisquer outras medidas necessárias para rastrear o grão e seus subprodutos contendo o evento DAS-44406-6 e/or DAS-81419-2, para fins de pagamento de royalties à Companhia ou suas afiliadas, relacionadas ao evento DAS-44406-6 e/or DAS-81419-2;
- O requerente reconhece expressamente que a Empresa é membro da Excellence Through Stewardship® (ETS) e que os produtos da Empresa são comercializados de acordo com o Guia de ETS de Lançamento Responsável de Produtos e em conformidade com as políticas da Empresa em relação à gestão responsável de stewardship desses produtos, e ainda que as culturas e materiais contendo biotecnologia só podem ser exportados, utilizados, processados, ou vendidos em jurisdições onde todas as aprovações regulatórias necessárias foram concedidas para essas culturas e materiais, pode ser uma violação das leis nacionais e internacionais mover materiais contendo biotecnologia através das fronteiras para jurisdições onde sua importação não é permitida, e que os usuários finais devem tomar todas as medidas dentro de seu controle para seguir os requisitos adequados de gestão responsável de stewardship e confirmar a aceitação de seu comprador do grão ou outro material que está sendo comprado;
- O material que contenha Evento(s) Coberto(s) só é autorizado na RPC para uso na alimentação humana e alimentação animal e o Requerente deve garantir que os grãos e subprodutos importados para a RPC pelo Requerente só serão utilizados como matérias-primas para processamento de alimentos e rações;
- O requerente tomará todas as medidas necessárias para garantir que os grãos e subprodutos contendo Evento(s) Cobertos(s) importados para a RPC não sejam utilizados, transferidos ou distribuídos para fins de plantio, cultivo, reprodução, produção de culturas ou pesquisa;
- O requerente tomará todas as medidas necessárias para garantir que os grãos e subprodutos contendo Evento(s) Cobertos(s) importados para a RPC não sejam liberados no meio ambiente ou utilizados de forma a causar potenciais impactos à diversidade biológica, utilização sustentável ou saúde humana;
- O requerente fornecerá todos os documentos e registros associados ao uso do Certificado de Segurança pelo Requerente mediante solicitação da Empresa;
- O requerente reconhece e concorda que o Requerente é o único responsável pelo uso do Certificado de Segurança e que a Empresa não é responsável por, ou responsável pelo Requerente ou qualquer terceiro, pelo uso do Certificado de Segurança pelo Requerente;
- O REQUERENTE DEVE INDENIZAR E MANTER A EMPRESA INDENE POR QUAISQUER RECLAMAÇÕES, AÇÕES, JULGAMENTOS, PERDAS, RESPONSABILIDADES, PENALIDADES, MULTAS, DANOS, CUSTOS E DESPESAS (INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RAZOÁVEIS) DECORRENTES, RELACIONADOS OU EM CONEXÃO COM O USO DO CERTIFICADO DE SEGURANÇA PELO REQUERENTE;
- A violação dos termos e condições do requerente aqui causará danos irreparáveis à Companhia;
- O direito do Requerente de usar o Certificado de Segurança termina automaticamente se o Requerente não estiver em conformidade com estes termos e condições;
- A empresa está fornecendo ao Requerente o Certificado de Segurança com base nos compromissos do Requerente aqui contidos;
- Este Acordo pode ser executado em qualquer número de contrapartes com o mesmo efeito como se todas as partes tivessem assinado o mesmo documento. Todas essas contrapartes serão consideradas originais, devem ser interpretadas em conjunto e constituirão um e o mesmo instrumento;
- O requerente pode solicitar modificações, desde que, no entanto, quaisquer modificações só serão obrigatórias/vinculativas se acordado por escrito pela Empresa;
- Mediante concordância destes termos e condições pelo Destinatário, o DESTINATÁRIO DECLARA PLENO E CLARO ENTENDIMENTO DE TODAS AS DISPOSIÇÕES AQUI PREVISTAS; e
- Este Acordo será regido e interpretado de acordo com as leis do estado de Iowa, Estados Unidos da América, desconsiderando disposições de escolha de lei, e o Requerente, por meio deste, consente com a jurisdição pessoal dos tribunais estaduais e federais localizados no estado de Indiana, Estados Unidos da América, para o julgamento de qualquer disputa decorrente ou relacionada a este Certificado.

Nome do Representante do Requerente (digitado):

Título do Requerente:

Assinatura do Requerente:

Data:

Corteva Agriscience™

Bill Belzer

Diretor Global Product Stewardship

Corteva Agriscience

Assinatura do Oficial:

Data:

Para dúvidas ou informações sobre Certificados de Segurança da China, e-mail: safetycert@corteva.com

Para outras perguntas, entre em contato com Michael Smith, Corteva Agriscience (michael.smith@corteva.com) ou (+1 515-321-2681).